

PLATAFORMA DE DESENVOLVEDORES VIVO TERMO DE USO PARA DESENVOLVEDORES

O presente Termo de Uso (“Termo”) tem por objeto definir as regras comuns e básicas de relacionamento entre DESENVOLVEDOR e VIVO, nas condições e pelos meios aqui especificados.

Ao se inscrever na Plataforma de DESENVOLVEDORES VIVO, o DESENVOLVEDOR automaticamente formará uma relação contratual com a VIVO, além de confirmar que aceita e concorda com as disposições deste Termo, da Política de Conteúdos e outros documentos aplicáveis, autorizando e outorgando à VIVO os direitos de utilização e exploração comercial dos Serviços objeto deste Termo, bem como de Distribuição dos Conteúdos por ele inseridos, sob as condições definidas no presente instrumento e disponibilizados na Comunidade.

A VIVO reserva-se o direito de alterar qualquer item ou informação desse instrumento, mediante aviso prévio.

O ambiente da Plataforma de DESENVOLVEDORES VIVO será destinado a todos os DESENVOLVEDORES pessoa física ou jurídica, nas condições do presente Termo de Uso, que concordarem e aceitarem o disposto no presente Termo e demais documentos relacionados ao ambiente.

O DESENVOLVEDOR não deverá participar da Comunidade nem da Plataforma caso não esteja de acordo com o presente Termo de Uso.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Com exceção de qualquer outra definição fornecida, as seguintes palavras e frases terão os significados conforme definido abaixo. As palavras que indicam o singular também incluirão o plural ou vice-versa, onde o contexto assim o exigir.

1.1.1 **API (Application Programming Interface):** Conjunto de códigos de programação fornecidos pela VIVO ao DESENVOLVEDOR para que o Aplicativo se utilize dos serviços de rede prestados pela VIVO, incluindo, mas não se limitando a, mensagens de texto (SMS), mensagens multimídias (MMS), dentre outros.

1.1.2 **Aplicativo:** Compreendem coletâneas audiovisuais de informações e entretenimento, entre outros, com qualquer software, código, arquivos de instalação com informações, textos, dados, comunicações, imagens, fotografias, gráficos, músicas, vídeos, jogos, sons e/ou quaisquer outros materiais relacionados de propriedade e/ou titularidade do DESENVOLVEDOR, que seja submetido para inclusão na Plataforma com a finalidade de Distribuição pela VIVO aos Clientes. Os Aplicativos poderão ser classificados como Beta ou como Comercial.

1.1.2.1 **Aplicativo Beta:** Aplicativo totalmente funcional, desenvolvido de acordo com o presente Termo e demais documentos aplicáveis, testado e garantido pelo próprio DESENVOLVEDOR. O Aplicativo deverá ser aprovado no Processo de Verificação de Aplicativos, sem, contudo,

ser objeto do Processo de Certificação de Aplicativos. Em função de suas características, será aceitável que o Aplicativo Beta, eventualmente, apresente algum tipo de falha ou instabilidade de funcionamento, não sendo permitido, entretanto, que a Aplicativo esteja incompleto ou apresente falhas graves de execução. A VIVO se reserva o direito de suspender ou cancelar a distribuição de um Aplicativo Beta, em caso de reclamações de Clientes ou por iniciativa própria, a qualquer momento e a seu exclusivo critério.

- 1.1.2.2 **Aplicativo Comercial:** Aplicativo totalmente funcional, desenvolvido nos termos do presente instrumento e demais documentos aplicáveis, testado e garantido pelo DESENVOLVEDOR e por Empresa Certificadora indicada pela VIVO. O Aplicativo deverá ser aprovado nos Processos de Verificação de Aplicativos e de Certificação de Aplicativos da VIVO, para cada um dos modelos de Dispositivos Móveis para qual a Aplicativo será disponibilizado.
- 1.1.3 **Clientes:** Pessoa física ou jurídica, usuária do serviço móvel pessoal pós ou pré-pago da VIVO, interessada em adquirir e/ou utilizar os Conteúdos da VIVO e/ou da Plataforma, regulados pelo presente Termo e demais documentos aplicáveis. Não estão incluídos na definição de Clientes os empregados, estagiários e funcionários contratados da VIVO bem como linhas de teste ou qualquer linha vinculada a Planos de Serviço funcionais e/ou gerenciais.
- 1.1.4 **Comunidade:** Comunidade de Desenvolvedores da Plataforma VIVO, composta pelos Desenvolvedores cadastrados na Plataforma.
- 1.1.5 **Conta Bancária:** Conta indicada pelo DESENVOLVEDOR no momento da inscrição na Plataforma, de sua titularidade, em instituição financeira no Brasil ou no exterior, válida e ativa, onde será depositada pela Gestora de Pagamentos a remuneração a que o DESENVOLVEDOR tiver direito.
- 1.1.6 **Conteúdo:** Aplicativos inseridos na Plataforma pelo DESENVOLVEDOR e devidamente aprovados pela VIVO, com a finalidade de serem Distribuídos aos Clientes.
- 1.1.7 **DESENVOLVEDOR:** Pessoa física ou jurídica que se cadastraram na Plataforma, com o objetivo de fazer Parte da Comunidade e valer-se dos recursos disponibilizados e desenvolver Aplicativos que possam ser Distribuídos aos Clientes.
- 1.1.8 **Direitos de Propriedade Intelectual:** Todos os direitos sobre patentes, direitos autorais, marcas, *know-how*, bem como direitos conexos e direitos similares, de qualquer tipo, de acordo com a legislação vigente.

- 1.1.9 **Dispositivo Móvel:** Aparelhos celulares, *smartphones* e similares com acesso telefônico móvel e que se comunicam sem fio com a rede da Operadora.
- 1.1.10 **Distribuição:** distribuição gratuita ou onerosa e/ou divulgação aos Clientes da VIVO dos Conteúdos, através de Downloads pela Loja de Serviços VIVO.
- 1.1.11 **Download:** Tecnologia que permite a distribuição de arquivos através da transferência digital de arquivos. É a forma de entrega do Conteúdo para o celular, através de transmissão de dados feita pelo sistema de telefonia móvel celular da VIVO.
- 1.1.12 **Gestora de Pagamentos:** Empresa definida pela VIVO e responsável pela gestão dos pagamentos aos DESENVOLVEDORES da Plataforma.
- 1.1.13 **Internet:** Significa a rede mundial de computadores que se comunica predominantemente através de Protocolo de Controle de Transmissão (TCP) ou Protocolo de Internet (IP), excluindo-se especificamente as transmissões sem fio que não se tratem das transmissões IEEE 802.11x.
- 1.1.14 **Loja Virtual de Aplicativos:** Ambiente disponibilizado pela VIVO para comercialização de Aplicativos diretamente aos Clientes.
- 1.1.15 **Plataforma:** É a Plataforma de DESENVOLVEDORES da VIVO, formado por equipamentos de hardware e software disponibilizados por uma empresa provedora de Plataformas contratada pela VIVO, utilizados para o armazenamento, controle, processamento e distribuição dos Conteúdos em um ambiente virtual (website), onde o DESENVOLVEDOR cadastrado poderá desenvolver incluir ou alterar seus Aplicativos, além de ser o principal meio de contato entre o DESENVOLVEDOR e a VIVO.
- 1.1.16 **Preço de Face:** Preço do Conteúdo disponibilizado aos Clientes. Referido valor deverá ser escolhido pelo DESENVOLVEDOR, através de lista de opções previamente definidas e aprovadas pela VIVO, podendo, inclusive, ser disponibilizado gratuitamente.
- 1.1.17 **Processo de Verificação de Aplicativos:** Processo pelo qual o Aplicativo será analisado pela VIVO ou empresa por esta designada, por meio do qual será aferido seu funcionamento básico, conformidade com a Política de Conteúdo da VIVO e com requisitos mínimos necessários para que os Aplicativos seja aprovado para a distribuição na Plataforma de DESENVOLVEDORES VIVO. Somente serão disponibilizados na Loja Virtual de Aplicativos, aqueles que tenham sido aprovados pelo Processo de Verificação de Aplicativos.
- 1.1.18 **Processo de Certificação de Aplicativos:** Processo pelo qual o Aplicativo será analisado por uma empresa certificadora indicada pela VIVO, segundo scripts pré-definidos de teste para cada modelo de Dispositivo Móvel. A contratação da empresa certificadora deverá ser realizada diretamente pelo

DESENVOLVEDOR, sendo este responsável exclusiva e integralmente pelos respectivos custos e processos.

- 1.1.19 **Rede:** Conjunto de equipamentos e sistemas da VIVO que possibilitam, na forma regulada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), a realização de comunicação telefônica entre os usuários do Serviço Móvel Pessoal - SMP e os usuários de outros sistemas de telefonia, o envio e recepção de Short Messages Service - SMS (serviço de mensagens curtas de texto), o acesso à Internet pelo Dispositivo Móvel, transmissão e integração de Conteúdo além de quaisquer outros serviços de comunicação ligados ao SMP.
- 1.1.20 **Serviços:** Ferramentas, serviços, funcionalidades e materiais (incluindo Conteúdos) disponíveis na Plataforma.
- 1.1.21 **Tráfego:** Utilização pontual de um serviço da rede da VIVO pelo Cliente, incluindo, mas não se limitando a, mensagens de texto (SMS), mensagens multimídias (MMS), WAP Push e Internet.
- 1.1.22 **Tráfego Tarifável:** Tráfego gerado pelo Cliente, por meio da utilização do(s) Conteúdo(s) do DESENVOLVEDOR, limitado aos serviços de mensagens de texto (SMS), mensagens multimídias (MMS) e WAP Push.
- 1.1.23 **Valor Arrecadado:** é o Valor Bruto do conjunto de todos os pagamentos realizados pelos Clientes e efetivamente arrecadados pela VIVO correspondentes à Distribuição do(s) Conteúdo(s) do DESENVOLVEDOR, sendo totalmente excluídos os casos de inadimplência e não-arrecadação por qualquer motivo.
- 1.1.24 **Valor Líquido:** é o Valor Bruto descontado de todos os impostos incidentes sobre os serviços.
- 1.1.25 **Valore(s) Mínimo(s) de Repasse:** é o valor de repasse mínimo a que o DESENVOLVEDOR deve fazer jus para o recebimento do crédito na Conta Bancária selecionada por ele.
- 1.1.26 **VIVO:** refere-se, conjuntamente, às empresas VIVO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.992/0001-64 e com sede à Av. Higienópolis, 1365, Centro, Londrina/PR, e VIVO PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.074/0001-73 e com sede à com sede à Av. Roque Petroni Júnior, 1464, Morumbi, São Paulo – SP e com filial na Rua Levindo Lopes, 258 – Funcionários, Belo Horizonte – MG.
- 1.1.27 **WEB:** Meio virtual através do qual é permitido o acesso a páginas com conteúdos e informações na Internet.

2. OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Uso tem por objeto definir as regras comuns e básicas da Distribuição dos Conteúdos do DESENVOLVEDOR na Plataforma de DESENVOLVEDORES VIVO, nas condições e pelos meios aqui especificados.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo de Uso possui prazo de vigência indeterminado, podendo ser alterado pela VIVO, a seu exclusivo critério, mediante ampla comunicação, pelos meios previstos neste Termo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DESENVOLVEDOR

4.1. LICENÇA DO CONTEÚDO

- 4.1.1. O DESENVOLVEDOR deverá ser o detentor ou licenciado de todos os Direitos de Propriedades autoral e/ou Intelectuais dos Conteúdos, observando todas as disposições legais e mantendo, em qualquer hipótese, a VIVO sempre indene e isenta de qualquer responsabilidade, perante si ou quaisquer terceiros, relativamente a questões de direitos, licenciamento ou propriedade autoral e intelectual.
- 4.1.2. Ao submeter o Conteúdo na Plataforma e, durante todo o período em que estiver inscrito, o DESENVOLVEDOR deverá ceder à VIVO o direito irrevogável, perpétuo, mundial e sem royalties para a utilização, hospedagem, reprodução, modificação, adaptação, publicação, tradução, sublicenciamento e distribuição dos Conteúdos, tornando-os disponíveis aos Clientes e/ou incorporá-los em outros trabalhos, em qualquer mídia conhecida atualmente ou desenvolvida no futuro, para o uso completo de todos os direitos que possam existir no Conteúdo, com a finalidade de Distribuição aos Clientes.
 - 4.1.2.1. O DESENVOLVEDOR garante, ainda, à VIVO, a prévia e expressa autorização para utilização de todo ou Parte do Conteúdo e das marcas envolvidas para qualquer modalidade de divulgação ou publicidade da Plataforma ou do Conteúdo.
 - 4.1.2.2. Os Direitos de Propriedade Intelectual dos Conteúdos permanecerão de propriedade do DESENVOLVEDOR.
- 4.1.3. O DESENVOLVEDOR garante à VIVO que a adesão ao presente instrumento e aos demais relacionados à Plataforma não constitui infração a qualquer dispositivo legal ou violação: (i) do direito autoral e/ou de propriedade intelectual de terceiros, seja de que País esses terceiros estiverem estabelecidos (ii) de marcas, segredos comerciais ou outros direitos de terceiros, mantendo a VIVO a par e a salvo de qualquer contestação futura com relação ao previsto no presente Termo, pelo que fica excluída sua responsabilidade, seja de ordem solidária ou subsidiária.
- 4.1.4. O DESENVOLVEDOR garante, ainda, que todas as licenças e autorizações necessárias (incluindo aquelas de detentores de direitos autorais ou de direitos de reprodução) foram obtidas previamente à publicação do Conteúdo na Plataforma.

4.1.5. O DESENVOLVEDOR garante que os Conteúdos não infringem direitos autorais, de propriedade intelectual, patentes, marcas, segredos comerciais ou equivalentes, de terceiros, sob pena de indenização das perdas e danos apuradas, seja em relação ao terceiro ofendido, seja em relação à VIVO.

4.1.5.1. Caso um terceiro alegue que uma Aplicativo submetida pelo DESENVOLVEDOR infringe patentes ou direitos autorais vigentes, o DESENVOLVEDOR arcará com todos os custos inerentes à demanda e eventual condenação ou dispêndio financeiro de qualquer espécie, procurando obter o direito da VIVO de continuar utilizando o produto, e/ou o modificando, e/ou o substituindo por outros que serão, no mínimo, funcionalmente equivalentes.

4.1.6. A Distribuição e aceitação dos Conteúdos pelos Clientes estará sujeita aos termos de licença que o DESENVOLVEDOR especificar. O DESENVOLVEDOR será responsável por garantir a precisão e propriedade dos seus termos de licença para o Cliente. Estes termos de licença ao Cliente não deverão se referir à Plataforma, à VIVO, à Comunidade, ou fornecer qualquer garantia ou criar quaisquer obrigações em nome da Comunidade, da Plataforma ou da VIVO e deverá ser disponibilizado pelo DESENVOLVEDOR em ambiente próprio ou dentro do própria Aplicativo.

4.1.7. A VIVO se reserva o direito de remover qualquer Conteúdo da Comunidade e a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem justificativa e aviso prévio.

4.2. CONTEÚDOS

4.2.1. O DESENVOLVEDOR, no momento do envio de seus Aplicativos à Plataforma, deverá optar pela categorização de seu Aplicativo como Aplicativo Beta ou Aplicativo Comercial, seguindo as condições específicas de testes e precificação de cada categoria.

4.2.1.1. Conforme o caso, os Aplicativos serão submetidos aos Processos de Verificação de Aplicativos (Beta) e/ou Certificação de Aplicativos (Comercial), previamente a sua disponibilização aos Clientes.

4.2.2. A VIVO se reserva o direito de não aprovar para a Distribuição Conteúdos que sejam somente compatíveis com uma quantidade reduzida de Dispositivos Móveis.

4.2.3. O DESENVOLVEDOR garante que o Conteúdo atende integralmente à Política de Conteúdos, bem como concorda em cooperar com a VIVO com qualquer informação ou auxílio requisitado em relação ao Conteúdo, através de mensagens na Plataforma ou pelo Email cadastrado.

4.2.4. O DESENVOLVEDOR será o único e exclusivo responsável pelo Conteúdo, incluindo o suporte técnico à VIVO e ao Cliente, a manutenção e a atualização do Conteúdo.

- 4.2.4.1.O DESENVOLVEDOR deverá responder aos questionamentos da VIVO e/ou do Cliente, por meio de email ou através da Plataforma, em até 5 (cinco) dias úteis.
- 4.2.5. O DESENVOLVEDOR fornecerá ao Cliente o suporte e informações de contato dos Conteúdos. O suporte será fornecido diretamente ao Cliente via e-mail e indiretamente através de representantes da VIVO (segundo nível), onde, para ambos os casos, fica estabelecido o prazo máximo de resposta em 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da solicitação.
- 4.2.6. Desenvolver e corrigir, às suas exclusivas expensas, os Conteúdos disponibilizados ao Cliente, mantendo-os funcionais e livres de erros.
- 4.2.7. O DESENVOLVEDOR garante que os Conteúdos estão livres de vírus ou qualquer tipo de códigos maléficos e/ou prejudiciais a terceiros.
- 4.2.8. O DESENVOLVEDOR será integralmente responsável pela operação e manutenção dos Aplicativos. Quaisquer requisitos de infra-estrutura adicionais necessários para operação dos Aplicativos, incluindo, mas não se limitando a, servidores de suporte aos Aplicativos e/ou bases de dados externas deverão ser mantidas e hospedadas pelo DESENVOLVEDOR, sob sua exclusiva responsabilidade.
- 4.2.9. Salvo se autorizado por escrito pela VIVO, o DESENVOLVEDOR não criará ou transmitirá Aplicativos com Conteúdos que: (i) sejam falsos ou levem a interpretações dúbias; (ii) invadam a privacidade de terceiros ou prejudique-os de alguma forma; (iii) promovam, sob alguma forma, o racismo contra grupos de minorias, ou qualquer forma de fanatismo político ou religioso, discriminando grupos de pessoas ou etnias; (iv) sejam obscenos e/ou ilegais, tais como pornografia, pedofilia, dentre outros; (v) violem direitos de terceiros, incluindo mas não se limitando a direitos de propriedade intelectual, tal como uso de marcas, símbolos, logotipos ou slogans, e/ou a criação e envio de Serviços de Valor Agregado ou mensagens não solicitados (SPAM) ou infundados; (vi) mencionem qualquer tipo de propaganda, publicidade, marcas, símbolos, logotipos ou slogans de empresas terceiras e/ou concorrentes da VIVO; (vii) façam apologia a drogas e ao tráfico, (viii) ofendam as Leis, a moral, a ética e os bons costumes ; (ix) sejam de alguma forma proibido ou não recomendável a determinada faixa etária, salvo se solicitado ou autorizado previamente, por escrito, pela VIVO; (x) façam apologia a entorpecentes, cigarros, bebidas alcoólicas, salvo se solicitado ou autorizado previamente, por escrito, pela VIVO; (xi) incentivem a participação em jogos ilegais; (ix) tenha conotação publicitária, promocional ou de propaganda ou, ainda, que demonstre preferência por alguma empresa ou marca, salvo se solicitado ou autorizado previamente, por escrito, pela VIVO, que será responsável pela criação do canal de informação no qual a mesma deverá ser veiculada, de forma diferenciada; (x) impliquem em alguma forma de pagamento adicional pelo Cliente ao

DESENVOLVEDOR, seja para compra do Aplicativo, utilização completa de suas funcionalidades ou uso de recursos da rede que não sejam da VIVO.

4.2.10. O DESENVOLVEDOR será responsável por obter todos os equipamentos e ferramentas necessários ao seu acesso e utilização da Plataforma, além de desenvolvimento dos Aplicativos.

4.3. CADASTRO NA PLATAFORMA

4.3.1. O DESENVOLVEDOR deverá preencher de maneira adequada, clara, correta e verdadeira todas as informações requisitadas no cadastro para acesso à Comunidade e à Plataforma, responsabilizando-se integral e exclusivamente por todas as informações fornecidas e por eventuais atualizações que sejam necessárias.

4.3.1.1. As Partes acordam que o cadastro fornecido pelo DESENVOLVEDOR na inscrição na Plataforma será considerado prioritariamente, em detrimento a outros eventualmente disponíveis ou acessíveis à VIVO.

4.3.1.2. A VIVO reserva-se o direito de suspender ou cancelar o acesso à Plataforma ao DESENVOLVEDOR que possua cadastro incorreto ou que, de qualquer forma, gerar dúvidas ou prejuízos, até que o vício apresentado seja sanado, se possível.

4.3.1.3. O DESENVOLVEDOR deverá prover e completar as informações requisitadas pela VIVO ao se cadastrar na Plataforma e mantê-las sempre atualizadas.

4.3.1.4. O DESENVOLVEDOR autoriza a VIVO a usar e publicar, no Brasil e no exterior, pelos meios que entender aplicáveis, informações sobre o DESENVOLVEDOR e seus Aplicativos, para provimento dos Serviços e/ou requisição da lei.

4.3.2. O DESENVOLVEDOR deverá definir no momento da inscrição de seu Conteúdo a lista de Dispositivos Móveis compatíveis ao seu Conteúdo.

4.3.3. O DESENVOLVEDOR entende que a VIVO não cobrará pelas inscrições de DESENVOLVEDORES e seus aplicativos na Plataforma, mas que poderá vir a realizar essa cobrança a qualquer momento, desde que informado com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência através da atualização do presente Termo ou em comunicação pela Plataforma ou por Email.

4.3.4. O DESENVOLVEDOR deverá remover seus aplicativos e sua inscrição da Plataforma quando não mais desejar participar da Comunidade ou passar a discordar das regras do presente Termo de Uso e demais termos da Plataforma.

4.3.4.1. Após retirar seus Aplicativos e sua inscrição da Plataforma, o DESENVOLVEDOR não mais terá acesso à Plataforma e não mais fará parte da Comunidade.

4.3.5. A VIVO poderá entrar em Contato com o DESENVOLVEDOR a qualquer momento através de email, ligação telefônica, mensagens de texto ou mensagens na Plataforma.

4.3.6. A VIVO disponibilizará informações sobre a Distribuição dos Conteúdos na Plataforma, mas o DESENVOLVEDOR concorda que essas informações poderão ser imprecisas e inexatas, devendo o relatório de repasse enviado ao DESENVOLVEDOR, através da Plataforma, ser o único meio de informação precisa, a fim de atestar os indicadores da comercialização.

4.3.6.1. O DESENVOLVEDOR concorda que essas informações são uma cortesia da VIVO e que a qualquer momento poderão ser interrompidas ou tarifadas ao DESENVOLVEDOR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

4.4. USO DA PLATAFORMA

4.4.1. O DESENVOLVEDOR não deverá utilizar os Serviços ou a Plataforma de DESENVOLVEDORES VIVO:

4.4.1.1. Para finalidades ilegais e/ou fraudulentas ou em conexão com ofensas criminais ou quaisquer outras atividades ilegais.

4.4.1.2. Com objetivo de violar direitos de propriedade, marcas, confidencialidade, privacidade ou infringir Direitos de Propriedade Intelectual ou outros.

4.4.1.3. De modo a causar, de qualquer forma, intencionalmente ou não, interrupção, prejuízo ou dano aos Serviços ou acesso aos Serviços.

4.4.1.4. De modo a gerar quantidades inaceitáveis de Tráfego na rede da VIVO, de forma gratuita ou mediante pagamento, segundo critérios e limitações próprias da VIVO.

4.4.1.5. De modo a infringir ou inibir o uso dos Serviços ou da Plataforma pelos outros Clientes, usuários ou DESENVOLVEDORES, causando ou não dano à reputação da VIVO ou de qualquer terceiro.

4.4.1.6. Para enviar publicidade, material promocional ou qualquer tipo de informação ou serviço não-solicitado.

4.4.1.7. Para realizar qualquer ação contrária às políticas de uso aceitáveis e habituais no mercado de desenvolvimento de Aplicativos.

4.4.1.8. Para realizar qualquer ação que não esteja de acordo com as diretrizes indicadas na seção de ferramentas e

documentações da Comunidade:
<http://desenvolvedores.vivo.com.br>

4.4.1.9. Com múltiplos *logins*, incluindo-se, mas sem limitação, com finalidade de interromper ou, de qualquer forma, perturbar o perfeito andamento dos Serviços.

4.4.2. Exceto sob autorização expressa da VIVO ou quando permitido pela lei, não será permitido a terceiros: (a) copiar, modificar, desmontar, fazer engenharia reversa, descompilar, ou de qualquer forma interferir com qualquer software fornecido como parte dos Serviços; ou (b) criar qualquer novo software parcialmente ou totalmente baseado no software; ou (c) transferir, atribuir ou sublicenciar direitos de uso do software ou tentar fazê-lo.

4.4.2.1. Não remover, mudar ou ocultar quaisquer notificações de Direitos de Propriedade Intelectual exibidas na Plataforma ou quaisquer outros materiais disponíveis na Loja de Serviços VIVO.

5. PREÇO DO CONTEÚDO

5.1. O Conteúdo do DESENVOLVEDOR na Plataforma poderá ser comprado apenas pelos Clientes da VIVO com uma linha ativa e de acordo com o sistema de pagamento daquela linha, podendo ser Pós-pago (pago através de fatura emitida pela VIVO constando o consumo do Cliente em um período de referência) ou Pré-pago (serviços comprados com a utilização de créditos previamente adquiridos pelo Cliente).

5.2. Quando o DESENVOLVEDOR inscrever um Conteúdo na Plataforma e submeter para aprovação da VIVO, o DESENVOLVEDOR poderá, desde já, definir o Preço de Face para comercialização de seu Conteúdo, através das opções oferecidas pela VIVO na Plataforma, podendo, inclusive, ser disponibilizado gratuitamente.

5.3. Caso o DESENVOLVEDOR tenha optado por incluir na Plataforma um Conteúdo gratuito, toda a comercialização realizada durante esse período permanecerá gratuita por tempo indeterminado e os Clientes que adquiriram o Conteúdo durante esse período, em nenhum momento serão tarifados pela VIVO por esses Conteúdos, nem poderão ter qualquer tipo de restrição, que não tenha sido previamente informada, na utilização do Conteúdo.

5.3.1. O DESENVOLVEDOR poderá, a qualquer momento, alterar o Preço de Face do Conteúdo, mas apenas na comercialização realizada após esse período será feita a tarifação aos Clientes do Preço de Face definido.

5.4. Fica excluída das considerações da cláusula 5.2 acima os casos de Degustação de Conteúdo.

5.4.1. O DESENVOLVEDOR poderá definir um período de utilização gratuita pelo Cliente do Conteúdo com a finalidade de Degustação do Conteúdo.

5.4.2. Ao disponibilizar um Conteúdo para Degustação, o DESENVOLVEDOR deverá informar claramente o período de gratuidade e o momento em que será iniciada a cobrança.

6. REMUNERAÇÃO AO DESENVOLVEDOR

6.1. Para fazer jus a remuneração pela Distribuição de seu(s) Conteúdo(s), o DESENVOLVEDOR deverá cadastrar na Plataforma uma conta bancária.

6.1.1. O DESENVOLVEDOR será responsável por manter atualizadas todas as suas informações obrigatórias de cadastro na Plataforma, incluindo, mas não se limitando a, conta bancária para recebimento do repasse, CNPJ ou CPF, informações de contato, dentre outras.

6.2. A VIVO será somente responsável por pagar ao DESENVOLVEDOR os valores referentes a sua remuneração pela Distribuição dos Conteúdos, conforme a cláusula 6.4 abaixo, não sendo responsável pelo pagamento de nenhuma outra taxa ao DESENVOLVEDOR.

6.3. Pela Distribuição do(s) Conteúdo(s) aos Clientes o DESENVOLVEDOR fará jus à remuneração correspondente à soma de:

- 70% (setenta por cento) do Valor Líquido Arrecadado total pela Distribuição de seus Conteúdos aos Clientes; e

- de 10% (dez por cento) do Valor Líquido Arrecadado total pelo Tráfego Tarifável de seu(s) Conteúdo(s).

6.4. O DESENVOLVEDOR receberá a remuneração caso tenha acumulado um dos Valores Mínimos de Repasse discriminados abaixo, nos seguintes termos:

a. Sempre que o DESENVOLVEDOR arrecadar o Valor Mínimo de Repasse de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) durante **01 (um) mês** de competência:

- Caso o DESENVOLVEDOR não acumule esse valor mínimo, a quantia acumulada será mantida como saldo e deverá ser somada aos valores devidos nos meses subsequentes até que acumule o valor mínimo de repasse especificado nos itens a ou b da presente cláusula 6.4.

b. Sempre que o DESENVOLVEDOR arrecadar o Valor Mínimo de Repasse de **R\$ 200,00** (duzentos reais) e que o DESENVOLVEDOR esteja por mais de **12 (doze) meses** sem receber nenhuma remuneração pela VIVO.

- Caso o DESENVOLVEDOR não acumule esse valor mínimo, a quantia acumulada será mantida como saldo por um total de 24 (vinte e quatro) meses e deverá ser somada aos valores que o DESENVOLVEDOR fará jus em cada mês até que alcance o valor mínimo de repasse especificado acima.

- Caso o DESENVOLVEDOR não acumule esse valor mínimo, em até 24 (vinte e quatro) meses o seu repasse será expirado e o saldo do DESENVOLVEDOR será zerado, sendo o DESENVOLVEDOR convidado a retirar seu produto da Plataforma.

- 6.5. O DESENVOLVEDOR localizado em território nacional que acumular um dos Valores Mínimos de Repasse discriminados na Cláusula 6.4 acima, e que possuir os dados bancários cadastrados na Plataforma, receberá o pagamento em aproximadamente 70 (setenta) dias corridos após o fim do mês competência em que o DESENVOLVEDOR arrecadou o Valor Mínimo de Repasse.
- 6.6. O DESENVOLVEDOR localizado fora do território nacional que acumular um dos Valores Mínimos de Repasse discriminados na Cláusula 6.4 acima, e que possuir os dados bancários cadastrados na Plataforma, receberá o pagamento em aproximadamente 90 (noventa) dias corridos após o fim do mês competência em que o DESENVOLVEDOR tenha arrecadado o valor mínimo de repasse.
- 6.7. Para o recebimento do pagamento a que tiver direito, o DESENVOLVEDOR deverá inserir na Plataforma um documento fiscal para recebimento desse pagamento.
 - 6.7.1. Um modelo com instruções de preenchimento do documento fiscal referenciado na cláusula 4.6 acima estará disponível na Plataforma, no entanto, a inserção na Plataforma deste ou de outro documento válido para a remuneração será de inteira responsabilidade do DESENVOLVEDOR.
 - 6.7.2. O pagamento ao DESENVOLVEDOR será apenas realizado após o recebimento desse documento fiscal.
- 6.8. O DESENVOLVEDOR será responsável por todo e qualquer imposto ou taxa devidos referentes ao recebimento da remuneração pela Distribuição de seus Conteúdos, de acordo com a legislação vigente do país onde estiver localizado o DESENVOLVEDOR.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA VIVO

- 7.1. Constituem obrigações da VIVO:
 - 7.1.1. Instalar firewalls e dispositivos de segurança em sua Rede, dentro dos padrões técnicos adotados pelo mercado, a fim de evitar o acesso indevido por Clientes e quaisquer terceiros aos Aplicativos e softwares envolvidos na prestação dos Serviços da Comunidade.
 - 7.1.2. Atender e esclarecer as dúvidas dos Clientes, através dos seus Canais de Atendimento, acionando o DESENVOLVEDOR para esclarecimentos adicionais sempre que necessário.
 - 7.1.3. Disponibilizar o pagamento ao DESENVOLVEDOR da remuneração cabível devido à comercialização de seus Aplicativos na Plataforma, conforme as regras estipuladas neste Termo.

- 7.2. A VIVO não será responsável, inclusive com relação a pagamentos ao DESENVOLVEDOR, nos seguintes casos:
- 7.2.1. Quando o Download da Aplicativo não tenha sido concluído de modo a não completar o processo de venda, seja por interação do Cliente, falha sistêmica ou qualquer outra razão.
 - 7.2.2. Quando os Downloads de Aplicações e Eventos Tarifáveis tenham sido realizados por empregados da VIVO, estagiários ou funcionários terceiros contratados desta, bem como linhas de teste ou qualquer linha vinculada a Planos de Serviço funcionais e/ou gerenciais da VIVO.
- 7.3. A VIVO, por meio do presente Termo, não garante ao DESENVOLVEDOR um número mínimo de acesso de Clientes à Loja de Serviços VIVO e/ou número mínimo de venda de Aplicativos, razão pela qual a VIVO não poderá ser responsabilizada pelo DESENVOLVEDOR por perdas e danos em caso de queda em suas receitas e/ou faturamento em virtude da ocorrência de qualquer fato ou situação que impeça o acesso dos clientes da VIVO à Comunidade, Loja Virtual de Aplicativos ou rede, tais como a ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, falha de energia ou transmissão, bloqueios de qualquer tipo do Serviço Móvel Pessoal, inatividade de usuário do Sistema Pré-Pago, suspensão a pedido do Cliente (não originando ou recebendo chamadas), destinatário com Dispositivo Móvel desligado ou destinatário fora da área de cobertura da VIVO, ou qualquer outra impossibilidade técnica.
- 7.4. A VIVO não divulgará informações bancárias do DESENVOLVEDOR aos Clientes.
- 7.5. A VIVO se isenta de qualquer responsabilidade em respeito a:
- 7.5.1. Precisão, completude ou aplicabilidade a qualquer finalidade de quaisquer Serviços.
 - 7.5.2. Quaisquer Conteúdos ou outros materiais inscritos pelo DESENVOLVEDOR ou outros usuários na Plataforma.
 - 7.5.3. Quaisquer falhas para prover os Serviços, na eventualidade de a VIVO ser impedida por restrições de natureza legal ou regulatória.
 - 7.5.4. Quaisquer falhas por motivos fora do controle da VIVO, tais como falhas técnicas, tempestades, inundações, clima severo, fogo ou explosões, desordem civil, guerra, operações militares, disputas industriais de qualquer tipo, emergências naturais ou locais, ação ou omissão de outros provedores de linhas fixas, ou telefonia móvel, ou serviços de Internet, ou a falha de quaisquer de suas redes ou equipamentos, qualquer atividade feitas pelo governo ou por outras autoridades competentes, bem como outras hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- 7.6. A VIVO se reserva ao direito de suspender ou restringir o acesso a toda ou qualquer parte dos Serviços por motivos operacionais tais como

reparos, manutenção, atualizações e *upgrades* no conteúdo ou funcionalidades de qualquer parte dos Serviços ou na introdução de novos recursos ou serviços, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio.

- 7.7. A VIVO não se responsabiliza por prejuízo por lucros cessantes, renda, negócios ou economias previstas diretas ou indiretas, nem por qualquer prejuízo indireto, incidental ou consequentes, incluindo, mas não limitado a, perda e destruição de dados, ou quaisquer outras informações.
- 7.8. Cada provisão deste Termo excluindo-se ou limitando-se a responsabilidade opera em separado. Se qualquer Parte for considerada em juízo como não razoável ou inaplicável, a outra Parte pode exercer seu direito.
- 7.9. Em caso de acionamento, administrativo ou judicial, de uma das Partes, fica estabelecido que a outra Parte, que, de qualquer maneira, tenha dado causa à reclamação, fornecerá todo e qualquer subsídio e/ou argumento à Parte demandada e, se necessário, ingressará na demanda. Em caso de condenação ou qualquer tipo de obrigação de pagamento, em função de problema causado, comprovadamente, pela outra Parte, esta se compromete a ressarcir a Parte inocente, na exata medida do pagamento e com juros e correção monetária, se aplicável.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. As Partes detêm individualmente seus respectivos direitos de propriedade intelectual e industrial relacionados ao objeto do presente Termo, devendo, para tanto, estabelecer ajustes formais, devidamente firmados por ambas as Partes, dispondo sobre a titularidade de tais direitos, quando a criação da Aplicação e/ou Conteúdo ter sido realizada em conjunto. Nenhum direito de propriedade intelectual e industrial atualmente existente, ou que venha a ser adquirido ou licenciado por uma Parte, será outorgado à outra Parte.
- 8.2. As Partes reconhecem que os direitos a propriedade intelectual e industrial relacionados ao objeto do presente Termo e seus documentos específicos são personalíssimos, exclusivos e intransferíveis, vedada a cessão, transferência e sub-licenciamento a terceiros.

9. INDENIZAÇÃO

- 9.1. O DESENVOLVEDOR deverá indenizar a VIVO em razão de quaisquer disputas, perdas, prejuízos, gastos ou procedimentos legais que forem incorridos à VIVO como resultado de:
 - 9.1.1. Quaisquer acusações realizadas contra a VIVO, por terceiros, derivados do uso dos Serviços do DESENVOLVEDOR, dentro das provisões deste Termo.
 - 9.1.2. A não observância, pelo DESENVOLVEDOR, de qualquer das obrigações e condições estabelecidas neste Termo; e

9.1.3. Qualquer questão relativa a Direitos de Propriedade Intelectual derivados do uso dos Serviços e/ou da hospedagem de seus Conteúdos Contribuições e/ou Aplicativos na Comunidade.

9.2. A VIVO notificará, pelo meio que entender cabível sendo preferencialmente utilizado o e-mail cadastrado, o DESENVOLVEDOR sobre quaisquer intimações ou procedimentos e manterá o DESENVOLVEDOR informado do progresso de tais intimações e procedimentos.

10. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

10.1. As Partes têm ciência de que poderão utilizar as informações obtidas durante a execução deste Termo e utilização dos Serviços apenas para os fins diretamente relacionados com o objeto do presente Termo.

10.2. As informações e dados divulgados pelas Partes ou, de qualquer forma, recebidas por qualquer uma das Partes sob ou em função deste Termo e/ou quaisquer outros documentos relacionados aos Serviços (quer antes de sua celebração ou durante o prazo de vigência) são divulgadas unicamente para a avaliação de informações, de modo a permitir que todos os instrumentos contratuais relativos aos Serviços sejam celebrados e integralmente cumpridos.

10.3. As Partes serão responsáveis por qualquer revelação não autorizada, efetuada por qualquer um de seus empregados, prepostos, contratados, agentes e representantes, que tenham recebido informações consideradas como confidenciais, e deverão tomar as devidas providências administrativas e judiciais para impedir que tais informações sejam reveladas ou utilizadas, de forma proibida ou não autorizada.

10.4. As Partes comprometem-se a manter em sigilo todas e quaisquer informações relativas aos negócios e atividades da outra Parte, independentemente da forma como tais informações sejam ou tenham sido obtidas. As Partes concordam em não usar quaisquer das referidas informações, exceto para os propósitos aqui permitidos, bem como a não divulgá-las sem a devida permissão, por escrito, da outra Parte.

10.5. As Partes adotarão todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das disposições de confidencialidade, comprometendo-se a proteger as informações da outra Parte com o mesmo cuidado e adotando as mesmas precauções adotadas para preservar o caráter confidencial de suas próprias informações confidenciais.

10.6. A utilização ou acesso por qualquer uma das Partes de sistemas e/ou programas necessários à execução dos Serviços, não implica o direito de propriedade, reprodução, venda, licenciamento, aluguel ou qualquer outra forma de transferência dos programas e documentos que lhes sejam fornecidos ou a que tenham acesso por qualquer forma.

10.7. As Partes declaram ter plena ciência de que lhes é vedado, sob qualquer hipótese ou pretexto, utilizar, copiar, divulgar, transferir, ceder, dispor por qualquer forma ou fornecer informações e/ou dados da outra Parte ou de terceiros obtidos em decorrência deste instrumento, obrigando-se a dar

tratamento sigiloso a essas informações ou dados, sob pena de incorrer em infração contratual.

- 10.8. As Partes reconhecem, desde logo, que as informações que lhes forem fornecidas pela outra Parte, relativas a quaisquer dados e informações suas, são de propriedade exclusiva desta, não sendo permitido manter cópias ou deles dispor de qualquer forma, a qualquer tempo, e para quaisquer fins, exceto para execução deste Termo e seus instrumentos específicos, obrigando-se a dar tratamento sigiloso à essas informações ou dados, sob pena de incorrer em infração contratual.
- 10.9. As Partes se obrigam a destruir todos os dados que contenham informações da outra Parte, de seus contratados, clientes e/ou terceiros e/ou a permitir que a mesma efetue a destruição integral dos arquivos de memória das máquinas e demais equipamentos por ela utilizados para execução deste Termo.
- 10.10. Todas as disposições desta cláusula também obrigam as Partes por atos de seus sucessores, empregados, prepostos, fornecedores e/ou subcontratados.
- 10.11. Rescindido ou findo o presente Termo, as Partes obrigam-se a restituir todos os documentos que lhes foram entregues, e que contenham informações recebidas ou obtidas no período de vigência deste Termo, salvo aqueles que, pela natureza, devam ser, exclusiva e obrigatoriamente, mantidos pelas partes como prova de suas obrigações, inclusive perante terceiros.
- 10.12. É expressamente vedado às Partes o acesso à sistemas da outra Parte para fins estranhos ao objeto deste Termo e/ou a utilização de qualquer equipamento da outra Parte para acesso ou tentativa de acesso a ambientes de terceiros.
- 10.13. As obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula não se aplicam quando as informações tenham sido ou sejam levadas a público, ou sejam ou se tornem de domínio público, desde que tal publicação ou publicidade não tenha sido ocasionada por culpa ou interferência da Parte que receber a informação confidencial.
- 10.14. Em caso de necessidade de abertura de qualquer informação ora definida como confidencial, por força de autoridade judicial, a Parte notificada obriga-se a notificar a outra Parte sobre o fato.
- 10.15. As disposições de confidencialidade dispostas no presente Termo permanecerão vigentes pelo período de 5 (cinco) anos, após o término das relações entre as Partes.

11. RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo poderá, a critério da Parte inocente, ser considerado rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
 - 11.1.1. Inadimplência total ou parcial de qualquer das disposições deste Termo, e a Parte inadimplente deixar de sanar/remediar referida

violação dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento de notificação emitida pela outra Parte;

11.1.2. Decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das Partes; e

11.1.3. Caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, impeditivo da execução do Termo;

11.2. A VIVO poderá rescindir o presente Termo quando (i) o cadastro do DESENVOLVEDOR vier a ser reprovado ou cancelado, a qualquer tempo, ou se encontre com restrições jurídicas ou comerciais; (ii) determinado pela legislação vigente ou por decisão administrativa ou judicial; e (iii) a VIVO decidir não mais oferecer os Serviços.

11.3. As Partes concordam, ainda, com a suspensão ou rescisão do presente Termo, sem qualquer ônus ou encargos adicionais, por decisão de uma das Partes, por força de determinação da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), do Poder Judiciário e/ou Órgãos de Defesa do Consumidor, desde que não tenha havido culpa de quaisquer das Partes.

11.4. Caso a rescisão seja motivada pelo DESENVOLVEDOR, este deverá comunicar a VIVO de sua intenção com 90 (noventa) dias de antecedência, contados a partir da data de recebimento da notificação pela VIVO. Neste caso, a VIVO removerá o cadastro, o Conteúdo e as Aplicações do DESENVOLVEDOR da Comunidade e eventuais créditos referentes aos repasses detidos pelo DESENVOLVEDOR serão zerados, caso tais valores não tenham atingido o valor mínimo de repasse previsto na Cláusula 6.4 deste Termo.

11.5. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, o DESENVOLVEDOR obriga-se a prestar suporte ao Cliente (usuário da aplicação ou não) pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da remoção da Aplicação ou Serviço da Comunidade.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Alterações nas condições deste Termo poderão ser realizadas a qualquer tempo, mediante publicação das novas condições com 30 (trinta) dias de antecedência, no web site da Comunidade.

12.2. O não exercício, pelas partes, de direitos garantidos pela lei ou por este Termo, não significará renúncia ou novação, podendo as partes exercê-los a qualquer momento.

12.3. É vedado ao DESENVOLVEDOR delegar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos, deveres e créditos relativos ao presente Termo, sem a prévia e expressa autorização da VIVO.

12.4. As cláusulas e condições deste Termo obrigam as partes, sucessores e cessionários por todos os direitos, obrigações e responsabilidades delas constantes.

12.5. A utilização de determinados materiais, ferramentas e funcionalidades eventualmente disponibilizadas na Comunidade e/ou Plataforma poderão ser objeto de Termo adicional de uso.

- 12.6. Caso quaisquer das disposições deste Termo sejam ou venham a se tornar legalmente ineficazes ou inválidas, a validade e o efeito das disposições restantes não serão afetados.
- 12.7. Este Termo não vincula nenhuma das partes com relação à outra quanto aos resultados econômicos presentes ou futuros de seus respectivos negócios, não sendo, pois, nenhuma delas responsável com relação à outra, por tais resultados, seja durante a vigência deste Termo ou mesmo após o seu término, a qualquer título.
- 12.8. Nada neste Termo será interpretado como criando ou constituindo qualquer espécie de vínculo societário, associativo, de representação ou agenciamento entre a VIVO e o DESENVOLVEDOR. A VIVO e o DESENVOLVEDOR serão os únicos responsáveis, individualmente e em todos os aspectos, por seus negócios, atividades e obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, comerciais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, não havendo, também, qualquer espécie de vínculo empregatício entre os empregados do DESENVOLVEDOR e a VIVO ou empresas com as quais mantêm vínculo societário.
- 12.9. Cada uma das partes será responsável, em todos os aspectos, por seus negócios, atividades e obrigações de qualquer natureza, inclusive civis, comerciais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias. A inscrição, adesão, participação e recebimentos relativos à Plataforma de DESENVOLVEDORES VIVO não implica, de nenhuma maneira e em nenhum momento, em qualquer espécie de vínculo empregatício, condição de subordinação ou obrigação salarial entre a VIVO e o DESENVOLVEDOR.

13. FORO

- 13.1. O presente Termo deverá ser regido conforme as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para processar e julgar qualquer ação ou dirimir questões decorrentes ou relacionadas ao presente Termo.